



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL Nº 1.822/2024

GARANTE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS A IMEDIATA INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES, VICIADOS EM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM VULNERABILIDADE SOCIAL, OU AMEAÇADOS DE MORTE POR TRAFICANTES E FACÇÕES CRIMINOSAS PARA TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM ENTIDADES QUE TRATEM DESTA DOENÇA, LEGITIMADAS PELOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E QUE COMPROVEM TER EM SEUS QUADROS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO: PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, E SE POSSÍVEL DE PSIQUIATRIA.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do Art. 182 do RICD, declaro o meu voto por escrito **NÃO** na votação nominal do requerimento de retirada de pauta do PL nº 1.822 de 2024, realizada na Sessão Deliberativa em 28/05/2026.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

DEPUTADO OSMAR TERRA
PL/RS

